



CMDCA
02/03/23
HORA 14 09
[Signature]
RECEBIDO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Do Proponente

Nome da Proponente Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos GuardaMirim		C.N.P.J. 77.867.901.0001/00	
Endereço completo Rua Marechal Cândido Rondon 3530		(DDD) Telefone: (45) 3038 0337	
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.813-720	E-mail aeelv@uol.com.br
Nome do responsável pela Proponente: Maria da Conceição Araújo		C.P.F. 603.592.509-04	
Endereço completo Rua Rafael Pícolli, 2863, apto 01, Bloco C		(DDD) Telefone (45) 999741443	
Nome do Ordenador de Despesas Luis Carlos Macoris		C.P.F. 370.157.379-49	
Endereço completo Rua Duque de Caxias, 224 apto 33 Centro		(DDD) Telefone (45) 9.9101-0059	

1.2. Do Projeto a ser executado

Programa/Regime de Atendimento: Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes.	
Linha de Atuação: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes.	
Nome do Projeto: Formando Profissional para o Futuro	
Endereço completo Rua Marechal Cândido Rondon 3530 Bairro Cancelli	CEP 85.813-720
(DDD) Telefone (45) 3038 0337	E-mail aeelv@uol.com.br
Número de Registro/Inscrição no CMDCA 01.01.1996.02	Resolução/CMDCA que reavaliou o Registro/Inscrição: Resolução CMAS n° 056/2022

Nome do Técnico Responsável: Francielle Cristine Nunes	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Serviço Social CRESS: 12.465/11ª Região - PR
(DDD) Telefone: (45) 9.9803-4124	E-mail: direcao.guardamirim@outlook.com

2. VIGÊNCIA E VALOR DO PLANO DE TRABALHO

Vigência	Valor Total
12 meses	R\$120.807,00

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Com o Projeto Formando Profissional para o Futuro no programa de aprendizagem para adolescentes na Guarda Mirim, visando qualificar e aprimorar a oferta do serviço para o atendimento de 100 adolescentes aprendizes, que já estão alocados no Programa de Aprendizagem; acompanhando a trajetória do adolescente garantindo para este a capacitação Profissional por meio de oficinas teóricas e práticas ministradas na instituição, e atividades práticas desenvolvidas na Empresa contratante.

Com a parceria será custeado despesas com material de consumo e aquisição de equipamentos e mobiliários.

4. PÚBLICO ALVO

Adolescentes de 14 anos a 18 anos incompletos, residentes no município de Cascavel PR na área urbana, obtendo a prioridade de atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

Neste sentido, insta em destacar a Nota Técnica do MDS/SNAS nº 02/2017 que prioriza o atendimento na circunstância de vulnerabilidade e risco social, assegurando usuários de serviço, programas de transferência de renda, projetos e benefícios socioassistenciais, destinado para:

- Adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento socioeducativa de internação, semiliberdade ou de outras medidas socioeducativas de internação em meio aberto.
- Adolescentes egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- Adolescentes e jovens cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda.

- Adolescentes e jovens cujas famílias sejam elegíveis ao cadastro único com renda per capita de até meio salário mínimo.
- Adolescentes e jovens vítimas de exploração sexual.
- Adolescentes encaminhados pelos programas e serviços socioassistenciais
- Adolescentes e jovens em situação de acolhimento institucional e/ou familiar.
- Adolescentes egressos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Adolescentes e jovens com deficiência.

5. JUSTIFICATIVA

O programa de Aprendizagem para Adolescentes - Guarda Mirim de Cascavel, tem o intuito de ministrar atividades de atendimento ao adolescente inserido no Mundo do Trabalho por meio do Programa de Aprendizagem, realiza o acompanhamento da trajetória do aprendiz com a formação técnico-profissional metódica executado na Entidade e o acompanhamento das atividades práticas que são realizadas na Empresa. A atividade teórica proposta no programa de aprendizagem e a atividade prática realizada na empresa, somam para o desenvolvimento pessoal do aprendiz, buscando reverter a desigualdade, proporcionando igualdade de oportunidade de trabalho para o adolescente em sua vida adulta.

Conforme o disposto no art. 428 da CLT, o contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado que assegura ao maior de 14 anos e menor de 24 anos, inscrito em programa de aprendizagem, a formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e assegura ao aprendiz a orientação para executar com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

A Aprendizagem profissional é considerada um instrumento legal de combate ao trabalho infantil, conforme o artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que é repetido no artigo 611-B, XXIII da CLT, "todo trabalho noturno ou em condições perigosas ou insalubres é proibido para menores de dezoito anos, sendo considerado Trabalho Infantil para todos os fins legais". Assim adolescentes de 14 e 15 anos que não estão trabalhando conforme a lei em condição de aprendiz, é caracterizado como trabalho infantil, portanto ilegal e proibido. Desta maneira a única forma permitida pela Carta Magna para o trabalho de adolescentes com 14 e 15 anos é por meio da Aprendizagem Profissional. Estando embasados do mesmo modo, na Lei nº 1.097 de 19 de dezembro de 2000 (Manual da

Aprendizagem Profissional), atualizado pelo Decreto 9.579/2018, cujo objetivo é capacitar tecnicamente os adolescentes/jovens para o mercado de trabalho, através da parceria com empresas de grande e médio porte. Sendo, a forma de incentivar o aprendiz para o primeiro emprego, tornando-se assegurados de seus direitos trabalhistas e previdenciários.

A Entidade executora do Programa de Aprendizagem tem como objetivo dar acesso ao direito a profissionalização do adolescente conforme os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA que traz em seu artigo V - Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

Diante do que estabelece as Leis de Aprendizagem profissional para adolescentes, a Guarda Mirim realiza a inserção e atendimentos ao Adolescente de 14 a 18 anos no Programa de Aprendizagem Profissional, conforme inscrição vigente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

A aprendizagem se constitui como uma importante ferramenta de garantia de direitos do Adolescente no município, pois assegura ao adolescente nos termos da Lei, o trabalho de forma legal, respeitando seu desenvolvimento físico e psicológico. O Adolescente inserido no programa de aprendizagem está alocado no mercado de trabalho de maneira formal, contribuindo assim a superação de vulnerabilidade e risco social, contando com a entidade formadora para o acompanhamento de sua trajetória, que tem como objetivo auxiliar em seu desenvolvimento profissional.

Oportunizando ao aprendiz, pelo critério da equidade, o início da carreira profissional, e maior facilidade para a inserção no mercado de trabalho, aptidão para atuar em diversas áreas da organização, incluindo as experiências para serem adicionadas ao currículo, tendo seus direitos trabalhistas assegurados. Também, maiores chances de efetivação na mesma empresa, finalizando com sua autonomia financeira e/ou ajuda em despesas familiares.

A entidade atende todo o município de Cascavel PR, dando preferência ao público prioritário referido pela rede socioassistencial.

Tal qual, a análise do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e social – IPARDES, Caderno Estatístico do Município de Cascavel PR 2022¹, observou-se que no município de Cascavel possuem aproximadamente 15.798 adolescentes entre 14 a 17 anos incompletos residentes na área urbana.

¹ Fonte: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e social – IPARDES (2022)

Desse modo, podendo-se salientar a totalidade de 11.034 indivíduos em todos os territórios do município de Cascavel (Interlagos 1.631, Riviera 1.278, Céu 1.224, Cascavel Velho 1.287, XIV de novembro 1.262, Central 1.310, Periolo 1.145, Morumbi 935 e Cancelli 962) como beneficiários do Programa Auxílio Brasil. Não obstante, os dados também apontam que até o momento dispomos de 47.886 cadastros cujas as famílias estão inscritas no CECAD, dividindo-se por território de abrangência. Finalizando, a renda classificada como “Baixa Renda” em todos os territórios do município de Cascavel, temos 15.417 e evidenciando 8.071 pessoas identificadas “Extrema Pobreza”, da rede socioassistencial - conforme dados extraídos similarmente da Vigilância Socioassistencial 2022².

A entidade prioriza o público na idade inicial de aprendizagem, visto que a Lei permite que possam ser contratados nas vagas de aprendiz idade superior a 14 anos com vantagens para o empregador e sem limitações ou restrições previstas para idade menor, além de priorizar o público prioritário da rede socioassistencial.

Diante da situação de pandemia do COVID-19 vivenciada desde de março de 2020 no município de Cascavel, verifica-se a redução de vagas de trabalho para o adolescente aprendiz. Segundo apontamentos, os dados internos do Programa, verificou que durante o ano de 2021, foram 110 contratos ativos e com a situação de pandemia, observou-se a redução de contratos de aprendizagem. Com isso, a entidade voltou-se a necessidade de realizar a manutenção de vagas já existentes nas Empresas. Assim como, consta nos dados internos, podemos destacar que atualmente, do período de janeiro de 2022 até o presente momento a entidade está com 137 contratos ativos.

O objetivo do Projeto Formando Profissional para o Futuro é atender ao Aprendiz com contrato ativo, resultando na garantia e na inserção de novos adolescentes, de acordo com fluxo do mercado de trabalho (novo contratos) abrindo assim novas vagas para inscrições. Capacitando, por meio dos cursos na entidade e atividades práticas desenvolvidas na empresa. As atividades teóricas têm como objetivo desenvolver as competências socioemocionais do aprendiz, considerando as diversidades, vulnerabilidades e riscos sociais.

Os aprendizes integram, em sua maioria, famílias em vulnerabilidade social, com isso o trabalho é uma necessidade, o que torna a Aprendizagem Profissional uma forma de

² Fonte: Vigilância Socioassistencial (2022)

romper com a desigualdade social, e reduzindo futuramente o índice de desemprego por não ter qualificação profissional, ou falta de experiência.

Além disto, para as empresas, a Aprendizagem deve ser vista como meio para a qualificação da mão de obra necessária para recompor, agora ou no futuro, o quadro de trabalhadores das suas ocupações que demandam formação profissional, bem como para fornecer ao mercado de trabalho profissional qualificado, podendo proporcionar a oportunidade do primeiro trabalho formal, visa dar ao aprendiz e a sua família a autonomia financeira para romper com o ciclo de vulnerabilidade e risco social.

O serviço, visa atender o (a) adolescente oriundos da periferia geralmente, para a aprendizagem e colocação deste jovem no mercado de trabalho, priorizando o público indicado pela rede socioassistencial e com menor idade de ingresso na aprendizagem a partir de 14 anos.

Durante a pandemia e suas consequências que perduram até o momento, a entidade sofreu alguns revezes financeiros devido a vertiginosa queda de número de vagas para aprendizes e também sem o valor de bolsas equivalentes, que serviriam de contrapartida para os projetos vigentes.

Na entidade é servido refeições, como café da manhã, almoço e lanche tarde. Todos em contraturno as aulas regulares.

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral

Proporcionar e fomentar a formação cidadã no acesso ao Mundo do Trabalho para adolescente aprendiz, de 14 a 18 anos incompletos no município de Cascavel.

6.2. Objetivos Específicos

1. Sensibilizar através de reuniões/palestras com os núcleos familiares, sobre a importância da aprendizagem e trabalho formal.
2. Promover a qualificação pessoal do aprendiz por meio dos Cursos específicos, considerando as diversidades e vulnerabilidades sociais independentemente da ocupação específica a ser desempenhada e acompanhamento.

3. Acompanhar a trajetória do adolescente aprendiz, para evitar a rescisão antecipada do contrato de aprendizagem.

7. METODOLOGIA DO PROJETO

Os atendimentos aos adolescentes inseridos no Programa de Aprendizagem Guarda Mirim são realizados na Entidade, localizada na Rua Marechal Cândido do Rondon nº 3530 no Bairro Canceli em Cascavel Paraná, e ou oficinas nos territórios que tiver demandas, quando necessário com atendimento ao público de segunda à sexta feira das 8hs às 12hs e das 13h30min às 16h30min e aos sábados das 8h30 às 11h30min e das 13h às 16hs, quando houver necessidades de cumprimento de carga horária.

O acesso ao Programa de Aprendizagem da entidade será preferencialmente do público prioritário da rede socioassistencial completando as vagas com a demanda espontânea. Portanto, a princípio será ofertado 100 vagas de aprendizagem de forma presencial na Guarda Mirim.

Com respeito a avaliação, será realizada mediante aos relatórios do IPM Social., além das avaliações mensais previstas em contrato e enviadas pelas empresas contratantes. Exemplo de Contrato de Aprendizagem: Carga horária Teórica de 420 horas, sendo de e Prática de 1.420 horas. Carga Horária Teórica do Contrato de aprendizagem serão desenvolvidas pela entidade qualificadora, que deve ministrar, no mínimo 20% da carga horaria total. Tal qual, 152 horas serão realizadas no início do contrato, através de 38 encontros na Entidade, que acontecerão de Segunda a Sexta Feira, de acordo com horário de contratação, com duração de 4h. Disposto na Portaria/MTP nº 671 de 08 de novembro de 2021.

Após o término dessa carga horária acima citada, o adolescente passará a realizar atividade prática na empresa contratante. Folga: 1 dia da semana será destinado a folga das atividades, que é escolhido de segunda a sábado. Sendo. 1 dia da semana na Instituição (aulas teóricas) e 4 dias na empresa (atividades práticas).

Estando em conformidade com a Portaria MTB nº 634 DE 09/08/2018, assegurado no seu artigo 6ºA, nos incisos §1º e § 2º em que menciona os itens obrigatórias das entidades formadora.

Á vista disso, a Lei 10.097/2000 menciona que, cabe a instituição formadora cumprir com a parte teórica do programa de aprendizagem, desta maneira, são ministradas aulas aos aprendizes com contrato de trabalho. A formação prática por sua vez, caberá às empresas parceiras, devidamente credenciadas junto a Guarda Mirim, as quais deverão

obedecer ao disposto na lei da Aprendizagem. A carga horária de atividade prática do aprendiz não deverá exceder a carga horária estipulada, uma vez que para a aprendizagem, são computadas as horas práticas e horas teóricas.

O curso em que o aprendiz é matriculado segue a Classificação Brasileira de Ocupação - CBO de registro em carteira de Trabalho.

Portanto, os temas abordados nos cursos do Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes Guarda Mirim, conforme habilitação de cursos pelo Ministério da Economia, podemos destacar os seguintes CBO:

Oficina Atendimento ao público: ocorrem nas segundas feiras nos períodos da manhã (08h às 12h) e a tarde (13h às 17h) e nas terças feiras a tarde (13h às 17h).

- Matemática simples e matemática financeira
- Trabalho individual e trabalho em equipe
- Cuidado e preparo da mercadoria
- Conhecendo o espaço da empresa
- Setores e funções na loja, conhecendo as áreas administrativas da empresa, importância da empresa na economia local e nacional, funções da empresa na economia.
- Segurança no ambiente de trabalho
- Controle de mercadoria
- Serviço de Atendimento na venda e pós-venda
- Desenvolvimento pessoal
- Higiene e apresentação pessoal, no ambiente de trabalho.
- Linguagem, leitura e interpretação.
- Linguagem a ser utilizada no ambiente de trabalho, incentivo à leitura, compreensão de texto objetivando uma melhor compreensão da mensagem e linguagem utilizada pelo cliente.

Oficina Administrativo: acontecem nas segundas feiras de manhã nos períodos da manhã (08h às 12h) e a tarde (13h às 17h) e nos sábados de manhã (08h às 12h) e a tarde (13h às 17h)

- Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos
- Direitos humanos: orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso e opinião publicam
- Direitos trabalhistas e previdenciários

- Diversidade cultural brasileira relacionada ao mundo do trabalho
- Educação fiscal
- Educação para o consumo
- Formas alternativas de geração de trabalho; renda com enfoque na juventude
- Inclusão digital:
- Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho, trabalho em equipe
- Organização, planejamento e controle do processo de trabalho
- Preservação do equilíbrio do meio ambiente
- Saúde e segurança do trabalho
- Saúde: saúde sexual: direitos sexuais e reprodutivos; relações de gênero
- Segurança pública:
- Uso indevido de álcool, tabaco

Oficina Técnicas bancária: nas terças feiras (08h às 12h) e a tarde (13h às 17h).

- Conhecendo a empresa
- Canais de atendimento
- Bancos na história brasileira
- História do dinheiro
- Moedas do Brasil
- Produtos e serviços bancários
- Noções de crédito
- Estrutura do sistema financeiro nacional
- SPB – sistema de pagamentos brasileiro
- Relações interpessoais
- Qualidade no atendimento
- Técnicas de vendas
- Matemática financeira
- Conceitos básicos de economia e indicadores econômicos
- Contabilidade bancária
- Conceito e importância, princípios contábeis, relatórios contábeis, método das partidas dobradas, regime de competência e regime de caixa, balanço patrimonial, balancetes, DRE.
- Princípios de controles internos
- Segurança da informação
- Prevenção a lavagem de dinheiro

- **Acessibilidade**

Formas de acesso: Os adolescentes são encaminhados ao programa por meio de referência da rede socioassistencial através do IPM Social, sistema utilizado pelo Município, por referência/contra referência vinda da rede intersetorial ou documento recebido por meio físico. Também, pela demanda espontânea, dando assim oportunidade a todo adolescente que procurar o programa. Igualmente, através da sensibilização do empresariado na contratação do aprendiz.

As referências são analisadas pelo Serviço Social que realiza as orientações necessárias ao adolescente e responsável legal sobre documentações para a inserção no Mundo do trabalho, e encaminhamento para entrevista de primeiro emprego.

O Setor de Psicologia é responsável pelo acompanhamento do Aprendiz desde sua inserção no programa até a rescisão contratual. Este setor é responsável pela elaboração, aplicação e avaliação das pesquisas de satisfação dos usuários do programa.

O Setor de Pedagogia é responsável pela execução das atividades teóricas metodológicas do Programa de Aprendizagem.

O programa de Aprendizagem profissional para adolescentes Guarda Mirim conta com espaço adequado para as atividades propostas e com equipe para atendimento e acompanhamento da trajetória do aprendiz, conforme previsto na Portaria MTE nº- 723, de 23 de abril de 2012 – em seu artigo V e VI para inserção da entidade como Programa de Aprendizagem:

V - Infraestrutura física, com equipamentos, instrumentos e instalações necessárias para as ações do programa, com adequação aos conteúdos, à duração e à quantidade e perfil dos participantes;

VI - Recursos humanos: quantidade e qualificação do pessoal técnico-docente e de apoio envolvido na execução do programa de aprendizagem, adequadas ao conteúdo pedagógico, duração, quantidade e perfil dos participantes, e identificação dos mecanismos de contratação e permanência de educadores no quadro profissional, com especificação do profissional da entidade responsável pelo acompanhamento das atividades práticas dos aprendizes na empresa.

Entende-se como a trajetória do aprendiz o acompanhamento realizado do início ao término do contrato de trabalho. Por meio do Contrato especial de Aprendiz o adolescente é acompanhado pela Entidade formadora para a prevenção da evasão

escolar, já que para o prosseguir com o contrato o adolescente deve estar devidamente matriculado e frequentando as atividades escolares regulares.

Forma de desligamento: A rescisão do contrato acontece por Conclusão do ciclo de atendimento (término do contrato de aprendizagem); Quando o aprendiz chegar à idade-limite de 24 anos, salvo nos casos de aprendizes com deficiência; Inserção no mercado de trabalho por meio do Primeiro Emprego (a partir de 16 anos); Espontâneo; Mudança para outro município; Evasão do Programa, mesmo após acompanhamento da trajetória; Por motivos de doença que impeça a participação no Programa; Restrição de liberdade (Medida sócio educativa de internação e/ou Sistema Prisional) e Óbito.

Como entidade qualificadora do Programa de aprendizagem, a Guarda Mirim por meio do Contrato de Trabalho Especial de Aprendiz garante aos atendidos:

- Acesso e frequência ao ensino fundamental e médio, oportunizando vagas de trabalho em contra turno escolar;
- Horário de jornada de trabalho compatível com a realidade de atividades desenvolvidas pelos adolescentes;
- atender turmas de adolescentes com número de alunos, compatível para o acompanhamento das atividades propostas, assegurando assim melhor participação do aprendiz em sala.
- Minистраção de aulas com profissionais qualificados e acompanhamento realizado por técnico dos setores de psicologia, serviço social e pedagogia, e apoio de inspetor de pátio para os setores envolvidos;
- Acompanhar a trajetória do aprendiz por meio de avaliações vindas das empresas para manutenção de trabalho e renda e garantir a progressividade das atividades teórica e práticas.
- Discutir assuntos sobre a valorização dos direitos Humanos e da cidadania abordando com o adolescente a importância do seu protagonismo na sociedade;
- Atender o adolescente em oficinas de Turmas específicas conforme Classificação Brasileira de Ocupação – CBO registradas na carteira de Trabalho. E conforme registro da Entidade formadora no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP;
- Divulgar o trabalho do programa de Aprendizagem Guarda Mirim, com intuito de manter os convênios com as Empresas contratantes;
- Realizar pesquisa de satisfação para avaliar as atividades e atendimentos prestados pelo Programa de aprendizagem;

Este Projeto Formando Profissional para o Futuro visa atender 100 adolescentes de 14 a 18 anos incompleto, priorizando o público da rede socioassistencial, como: em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade ou de outras medidas socioeducativas de internação em meio aberto; egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; pessoa com deficiência; encaminhados pelos programas e serviços socioassistenciais e em medida de proteção de acolhimento institucional ou familiar.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

8.1. Recursos Humanos

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Equipe com Educação Superior				
Coordenadora	01	Superior Completo	40	CLT
Assistente Social	01	Superior completo com registro de classe	30	CLT
Psicóloga	01	Superior completo com registro de classe	30	CLT
Pedagoga	01	Superior completo	40	CLT
Professor	01	Superior completo	40	CLT
Professor	02	Superior completo	20	CLT
Professor	02	Superior completo	16	CLT

Professor	01	Superior completo	32	CLT
Equipe com Ensino Médio				
Assistente administrativo	01	Superior completo	40	CLT
Auxiliar administrativo	01	Superior completo	40	CLT
Motorista	01	Ensino Médio completo	40	CLT
Inspetor de Pátio	01	Ensino Médio	40	CLT
Equipe com Ensino Fundamental				
Cozinheira	01	Fundamental completo	30	CLT
Auxiliar de Cozinha	01	Fundamental completo	30	CLT
Serviços Gerais	01	Fundamental completo	35	CLT

8.2. Estrutura Física

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento	Equipamentos Disponíveis
Sala de atendimento para Coordenação	01	03 pessoas	01 armário; 01 computador com acesso à internet; 01 impressora; 03 cadeiras, 01 mesa; 01 telefone; 02 Notebooks, 01 câmera digital; 03 multimídias, 01 longarina;
Sala de atendimento para Assistente Social	01	03 pessoas	01 computador com acesso à internet; 03 cadeiras; 02 armários; 01 gaveteiro arquivo; 01 telefone; 01 ar condicionado;
Sala de atendimento para	01	03 pessoas	01 armário, 01 computador com

Psicóloga			acesso à internet; 01 impressora, 03 cadeiras, 01 telefone; 01 ar condicionado; 1 gaveteiro e 1 arquivo.
Recepção/Secretaria	01	06 pessoas	06 gaveteiros arquivo; 01 armário; 02 computadores com acesso à internet; 01 impressora, 02 telefones, 01 longarina com 4 lugares; 01 ar condicionado
Sala de Pedagogia/Instrutores	01	8 pessoas	02 gaveteiros arquivos; 03 mesas; 01 mesa para reunião; 02 computadores com acesso à internet; 01 mesa para reunião; 11 cadeiras; 02 telefones; 04 armários; 04 estantes para biblioteca; 01 ar condicionado;
Refeitório	01	72 pessoas	72 cadeiras; 18 mesas; 01 buffet; 01 ar condicionado; 01 soqueira;
Cozinha	01	03 pessoas	01 fogão industrial com 08 bocas, 01 forno a gás industrial, 01 geladeira; 01 câmara fria; 02 freezers; 01 bancada; 08 armários embutidos; 01 armário para produtos; 03 cubas para louça;
Dispensa	01	03 pessoas	04 armações de prateleiras; 02 armários;
Sala de aula	01	25 pessoas	25 mesas individuais; 25 cadeiras; 01 televisão; 01 ar; 01 quadro negro; 02 ventiladores; 01 mural para recado;
Sala de aula	01	25 pessoas	25 mesas em dupla; 25 cadeiras

			01 ar; 01 ventilador; 01 televisão; 01 quadro negro; 01 mural para recado.
Sala de informática	01	10 pessoas	10 mesas para computador; 10 computadores com acesso à internet; 01 ar condicionado; 01 mesa para professor; 01 quadro negro.
Container adaptados para sala de aula	02	15 pessoas cada container	15 mesas individuais; 15 cadeiras; 02 quadros negro, 04 ar condicionado; 02 mesas para professor;

9. METAS DE ATENDIMENTO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/ Medição
01	Atender e acompanhar mensalmente 100 adolescentes Aprendizizes	IPM Social – Relatório de Atendimento Individual Analítico.	Mensal
02	Assegurar que dos 100 adolescentes aprendizizes, 20% destes sejam de público prioritário.	IPM Social – Relatório de Atendimento Público Prioritário.	Mensal

10. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

META 1 - Atender e acompanhar mensalmente 100 adolescentes Aprendizizes.	
Atividades	Resultado Esperado

<p>Selecionar as turmas iniciais priorizando o público prioritário da rede, através de verificação da trajetória do adolescente, pela equipe interdisciplinar com atendimento psicossocial.</p>	<p>Diminuir a Evasão escolar; conscientizar o aprendiz da importância da Educação escolar para continuação de contrato de trabalho; acompanhar as atividades práticas e teóricas para a permanência do aprendiz no mundo do trabalho respeitando seu desenvolvimento pessoal e profissional.</p>
<p>Elaborar a relação nominal dos 100 adolescentes aprendizes que serão público do projeto, com os respectivos CPF.</p>	
<p>Realizar o monitoramento de frequência escolar, por meio do boletim disponibilizado pela escola regular.</p>	
<p>Realizar o acompanhamento (com a família caso necessário), e da trajetória dos adolescentes inseridos, através de visitas domiciliares e institucionais para verificação da assiduidade escolar, frequência no ambiente de trabalho e curso de formação.</p>	
<p>Receber os encaminhamentos de referência da rede Socioassistencial do público prioritário por IPM Social. Realizando contrareferências.</p>	
<p>Atendimento e orientação para o Aprendiz, responsável legal e empresa.</p>	
<p>Acompanhamento da ficha de avaliação mensal de atividades práticas vindas da empresa.</p>	

<p>Acompanhamento do desenvolvimento do aprendiz nas atividades teóricas (curso) por meio de observação do professor de sala e lista de chamada.</p>	
<p>META 2 - Assegurar que dos 100 adolescentes aprendizes, 20% destes sejam de público prioritário.</p>	
<p>Atividades</p>	<p>Resultado Esperado</p>
<p>Ofertar cursos específicos correspondentes ao CBO de registro de carteira em horário de contraturno escolar.</p>	<p>Inserção do público prioritário da rede socioassistencial, nos postos de trabalho previamente abertos através da sensibilização do empresariado, levantando e dirimindo variáveis que possam prejudicar sua permanência no emprego. Obtendo a Inclusão do máximo possível de adolescentes do público prioritário na etapa 2 (emprego), onde o adolescente tenha acesso a renda e ao trabalho, sentindo-se assim parte importante da sociedade, ativando o senso do protagonismo em seu núcleo familiar e não dependendo mais no futuro de benefícios da Assistência Social.</p>
<p>Realizar encontros com a rede socioassistencial e Intersetorial sobre as formas de acesso ao Programa.</p>	
<p>Abordar a importância do protagonismo do adolescente na sociedade, nas oficinas de turmas iniciais</p>	
<p>Manter o atendimento por meio das oficinas específicas, para continuidade do contrato de trabalho com profissionais qualificados.</p>	
<p>Oferecer turmas com quantidade de alunos compatível para o acompanhamento das atividades propostas pelo professor de sala, além de aulas Itinerantes nos territórios onde há demanda e viabilidade para o deslocamento do profissional, priorizando assim o público prioritário da Assistência Social.</p>	
<p>Divulgar o Programa por meio de</p>	

<p>contatos telefônicos, visitas institucionais, e-mails, informativos e rede sociais; mantendo as Empresas contratantes e o Aprendiz informados das atividades realizadas no decorrer do contrato.</p>	<p>sensibilizar o empregador para abertura de vagas de emprego, e afinar parcerias com a Agência do Trabalhador e outras entidades afins. Participando e atividades e eventos propostos pela agência.</p>
<p>Apresentação do Programa de Aprendizagem com intuito de sensibilizar o empresariado local.</p>	<p>Avaliar em reuniões interdisciplinares os atendimentos prestados pela instituição, através das fichas de avaliações dos aprendizes enviadas pelos empregadores e relatório do IPM Social.</p>
<p>Pesquisa de Satisfação</p>	<p>Avaliar em reuniões interdisciplinares os atendimentos prestados pela instituição, através das fichas de avaliações dos aprendizes enviadas pelos empregadores e relatório do IPM Social.</p>

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 24 de novembro de 2022.



Francielle Cristine Nunes

Francielle Cristine Nunes
Coordenadora Guarda Mirim

Maria da Conceição Araújo
Presidente A.E.E.L.V

PLANO DE APLICAÇÃO

**TABELA 1
DESPESAS CORRENTES – MATERIAIS DE CONSUMO**

Material de Despesa	Desdobramento (Projeção das despesas)	Valor Total
	Gêneros de alimentação (carnes)	30.000,00
	Material de expediente (Papel Sulfite A4)	5.000,00
	Gás	6.000,00
	Combustíveis Automotivos	6.000,00
	Uniformes	6.000,00
	Toner	2.134,00
TOTAL FINANCIÁVEL PELO CONCEDENTE		R\$ 55.134,00

**TABELA 2
DESPESAS DE CAPITAL – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento de Despesa	Desdobramento	Itens a serem adquiridos	Qdt.	Média de Preço (MAPA DE PREÇO)
Equipamentos e material permanente	Mobiliário em geral	Cadeiras (estofadas)	120	20.120,00
		Carteiras (escolar)	100	20.400,00
		Mesa (refeitório)	06	4.658,00

	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Projeto	01	6.074,00
	Equipamentos de processamento de dados	Notebook	02	10.044,00
		Impressora	01	4.377,00
TOTAL FINANCIÁVEL PELO CONCEDENTE				R\$65.673,00

**TABELA 3
SÍNTESE DO PLANO DE APLICAÇÃO**

Categoria de despesa	Grupo de natureza	Elemento	Total financiável pelo Concedente
Despesas correntes	Outras despesas correntes	Material de consumo	R\$55.134,00
Despesas de capital	Investimentos	Equipamentos e material permanente	R\$65.673,00
TOTAL GERAL			R\$120.807,00

Cascavel, 24 de novembro de 2022.



Francielle Cristina Nunes
Francielle Cristine Nunes
Coordenadora Guarda Mirim

Maria da Conceição Araújo
Presidente A.E.E.L.V